



REGULAMENTO GERAL

42ª MEIA MARATONA BELA VISTA COUNTRY CLUB

A Meia maratona mais antiga do Brasil, chega a sua 42ª edição. Mantendo o seu percurso totalmente plano e 100% Gasparense.

A Meia Maratona do Bela Vista Country Club (21 Km – doravante denominada “MEIA MARATONA”), a Corrida de 10 km (doravante denominada "CORRIDA 10K"), a Corrida de 5 km (doravante denominada "CORRIDA 5K") e a Corrida Infantil (doravante denominada “MARATONINHA”), compreendem eventos esportivos que visam difundir na comunidade a prática esportiva.

1. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1. A 42ª Meia Maratona Bela Vista Country Club é promovida e organizada pelo Bela Vista Country Club, responsável técnico, administrativo e operacional do evento.

1.2. O evento tem como finalidade incentivar a prática esportiva, promover saúde, integração social e fomentar o atletismo regional.

2. AS PROVAS

2.1. A MEIA MARATONA, CORRIDA DE 10K, CORRIDA DE 5K e a MARATONINHA, serão realizadas no dia 27 de setembro de 2026, domingo. A MEIA MARATONA, CORRIDA DE 10K, CORRIDA DE 5K têm como base de largada e chegada o pátio em frente à sede social do Bela Vista Country Club, Rua Anfilóquio Nunes Pires, 5300 – Gaspar/SC.

2.2. A programação obedecerá aos seguintes horários:

2.2.1. MEIA MARATONA, CORRIDA DE 10K, CORRIDA DE 5K e MARATONINHA, dia 27/09/2026, domingo

06h30 – Largada da MEIA MARATONA, CORRIDA DE 10K, CORRIDA DE 5K – Pelotões de Elite + Geral

08h15 – Início da Cerimônia de Premiação CORRIDA DE 10K, CORRIDA DE 5K

09h10 – Largada MARATONINHA (Por baterias de idade)

09h30 – Horário limite para a conclusão da MEIA MARATONA

09h40 – Início da Cerimônia de Premiação MEIA MARATONA

PARÁGRAFO ÚNICO: A programação de largadas poderá sofrer alterações até o início oficial do evento com a Entrega de Kits.

2.3. A participação na MEIA MARATONA e CORRIDA DE 10K está condicionada às categorias descritas no item 5.7 deste regulamento para atletas com 18 anos completos até 31 dezembro do ano da prova.

2.4. A idade mínima para participação na CORRIDA 5K é de 14 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.5. A idade para participação na MARATONINHA é entre 4 e 13 anos, completos até 31 de dezembro do ano da prova.

2.6. Estas provas, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 240 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da CBA e às normas da Federação Catarinense de Atletismo.

2.7. Tanto na MEIA MARATONA como na CORRIDA DE 10K e CORRIDA DE 5K, os atletas correrão com o equipamento "chip" descartável de cronometragem, o qual deverá ser retirado junto com o kit. Não será recolhido após a chegada.

2.8. Na MARATONINHA os atletas não utilizarão equipamento “chip” descartável de cronometragem.

2.9. O percurso da CORRIDA 5K terá largada e chegada em frente à sede social do Bela Vista Country Club, R. Anfilóquio Nunes Pires, 5300 – Gaspar/SC, o percurso segue pela R. Anfilóquio Nunes Pires, sentido centro de Gaspar e faz o retorno no sentido anti-horário no monumento do Paraíso dos Pôneis (Km 2,5), que fica no entroncamento com a R. Paraíso dos Pôneis. O trajeto de volta passa pelos mesmos pontos.

2.10. O percurso da CORRIDA 10K terá largada e chegada em frente à sede social do Bela Vista Country Club, R. Anfilóquio Nunes Pires, 5300 – Gaspar/SC, o percurso segue pela R. Anfilóquio Nunes Pires, sentido centro de Gaspar, passando pelo monumento do Paraíso dos Pôneis em direção ao supermercado Archer, onde fará o retorno no sentido horário no Km 5. O trajeto de volta passa pelos mesmos pontos.

2.11. O Percurso da MEIA MARATONA terá largada e chegada em frente à sede social do Bela Vista Country Club, R. Anfilóquio Nunes Pires, 5300 – Gaspar/SC, o trajeto segue pela R. Anfilóquio Nunes Pires, sentido centro de Gaspar, passando pelo monumento do Paraíso dos Pôneis em direção ao supermercado Archer. Mais à frente, no entroncamento com a R. Arnaldo Koch, esquina com supermercado TOP, seguirá pela R. Anfilóquio Nunes Pires até o entroncamento com a R. Dr. Nereu Ramos, onde deverá passar pela ponte e seguir pela R. Cel. Aristiliano Ramos, em direção a prefeitura Municipal de Gaspar. Seguindo pela R. pela Rua Cel. Aristiliano Ramos irá em direção a R. Itajaí, passará pela ponte e seguirá até próximo a R. Me Paulina, onde fará o retorno no sentido horário no Km 10,5. O trajeto de volta passa pelos mesmos pontos.

2.12. O percurso da MARATONINHA será realizado na pista de corrida e campo de futebol do Bela Vista Country Club. De acordo com a categoria de idade será determinada a distância e, conseqüentemente, a quantidade de voltas, sendo:

- De 04 a 06 anos: 100m
- De 07 a 09 anos: 200m
- De 10 a 13 anos: 600m
- 13 anos: 1000m

2.12.1 Todas as crianças que completarem a prova receberão medalha de participação.

2.12.2 Para participar, a criança deve estar acompanhada de um responsável.

2.13. A distribuição dos Postos de Água no percurso da MEIA MARATONA, CORRIDA 10K e CORRIDA 5K seguirá as determinações da regra 240 da IAAF para corridas de rua. Haverá, ainda, uma Tenda de Água após a chegada da PROVA, à disposição de todos os PARTICIPANTES.

2.14. O tempo limite para a conclusão das provas será 3 horas, considerando o horário de largada da respectiva distância.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis de 23 de fevereiro de 2026 a 17 de setembro de 2026 ou até atingir o Limite Técnico total de 3,2 mil inscritos, pelo endereço eletrônico www.supercrono.com.br

3.1.1. A MARATONINHA terá um limite de 200 inscritos.

3.1.2. Haverá um limite técnico para o pelotão de elite de 30 atletas masculinos e femininos inscritos na MEIA MARATONA.

3.2. A Solicitação de inscrição para o atleta ingressar no pelotão de Elite deverá ser feito pelo e-mail gerenciaesportes@clubebelavista.com.br, inserindo os dados completos juntamente com o currículo de provas oficiais com comprovação de tempo (link de resultado de site oficial ou certificado de provas homologadas pela WA, CBA ou Federação de Atletismo Estadual e somente serão confirmadas mediante a validação de tempos comprobatórios por parte da organização do evento, conforme 5.3 e 5.4 deste

regulamento. A data limite para esta solicitação é no dia 01 de setembro de 2026 ou se atingir limite técnico conforme item 3.1.2 deste regulamento.

3.3.A Solicitação de inscrição para CAD - Atleta Cadeirante (auto propulsor), DV - Portador de Deficiência Visual, PCD – Pessoa com Deficiência ou DI - Deficiente Intelectual deverá ser feito através do e-mail gerenciaesportes@clubebelavista.com.br, inserindo os dados completos juntamente laudo médico com código CID, assinatura e carimbo. As inscrições passarão pela validação da direção geral da prova. As inscrições aprovadas darão ao solicitante o direito ao desconto de 50% (lote vigente) no valor da inscrição que poderá ser realizada pelo site do evento. A data limite para esta solicitação é no dia 01 de setembro de 2026 ou até atingir limite técnico de inscrições, conforme item 3.1 deste regulamento.

3.4. As categorias de pessoas com deficiência se darão da seguinte maneira:

3.4.1. Se enquadra como CAD - CADEIRANTE, de acordo com a “Norma para participação de atletas com deficiência em corridas de rua”, de 2023 do CPB – Comitê Paralímpico Brasileiro, é exclusivamente reservada aos atletas com deficiência, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, as chamadas “wheel chair” com 3 rodas (duas grandes e uma pequena), guidão e freio, sendo obrigatório o uso de capacete.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por questões de segurança, as provas não permitirão a participação da categoria HAND CYCLE, cadeiras de dia a dia e cadeiras motorizadas.

3.4.2. Se enquadra como DV - DEFICIENTE VISUAL o atleta que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual (baixa visão) em um ou ambos os olhos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Guia é obrigatório para a categoria DV – Deficiente Visual (exceto os de baixa visão). É obrigatório o cadastro do GUIA no ato da retirada de kit. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação de prova, que será entregue ao atleta inscrito no momento da retirada do kit, para dar acesso à largada, postos de hidratação durante o percurso e à chegada. O Guia não poderá ficar à frente do atleta durante a prova, mantendo-se sempre atrás ou ao lado do atleta.

3.4.3. Se enquadra como PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA, pessoa que tem deficiência no(s) membro(s) superior(es) e/ou inferior(es), com ausência total ou parcial.

3.4.4. Se enquadra como DI - DEFICIENTE INTELECTUAL, pessoa que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho).

PARÁGRAFO ÚNICO: O Guia é obrigatório para a categoria DI – Deficiente Intelectual. É obrigatório o cadastro do GUIA no ato da retirada de kit. O Guia não tem direito ao kit do evento, somente ao número de identificação de prova, que será entregue ao atleta inscrito no momento da retirada do kit, para dar acesso à largada, postos de hidratação durante o percurso e à chegada. O Guia não poderá ficar à frente do atleta durante a prova, mantendo-se sempre atrás ou ao lado do atleta.

3.4.5. Para grupos de corrida e assessorias, haverá um processo especial de inscrição, com datas e valores diferenciado.

3.4.6. As inscrições dos grupos de corrida e assessorias, devem ser realizadas pelo site do clube. O link de acesso deverá ser solicitado pelo fone 47 99949-3161 (WhatsApp) ou e-mail gerenciaesportes@clubebelavista.com.br e serão efetivadas de forma direta com o departamento de esportes do clube.

3.4.7. A cada 10 inscritos pagantes, o grupo de corrida ou assessoria, terá direito a uma inscrição cortesia. A administração desta cortesia fica a critério dos seus gestores.

3.5. As inscrições serão realizadas por lotes determinados por tempo e quantidade de vagas seguindo a seguinte programação:

PRÉ-VENDA MEIA MARATONA: (23/02/2026 – 16/03/2026)

- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 100,00 (Cem reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 90,00 (Noventa Reais)
- CORRIDA (5 Km): R\$ 80,00 (Oitenta Reais)
- MARATONINHA (Corrida KIDS): R\$ 20,00 (Vinte reais)

LOTE 1: (17/03/2026 – 31/05/2026)

- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 110,00 (Cento e dez Reais)
- CORRIDA (5 Km): R\$ 100,00 (Cem Reais)
- MARATONINHA (Corrida KIDS): R\$ 30,00 (Trinta reais)

LOTE 2: (01/06/2026 – 05/09/2026)

- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais)
- CORRIDA (5 Km): R\$ 110,00 (Cento e dez Reais)
- MARATONINHA (Corrida KIDS): R\$ 30,00 (Trinta reais)

LOTE 3: (06/09/2026 – 17/09/2026)

- MEIA MARATONA (21 km): R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
- CORRIDA (10 Km): R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais)
- CORRIDA (5 Km): R\$ 140,00 (Cento e quarenta Reais)
- MARATONINHA (Corrida KIDS): R\$ 40,00 (Quarenta reais)

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão cobradas taxas de comodidade percentual sobre os valores de inscrição pelo serviço desempenhado pelo site de inscrição.

3.6. Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da realização da prova, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição conforme o lote vigente, que poderá ser realizada pelo site do evento. O kit deverá ser retirado exclusivamente pelo titular da inscrição, munido do documento original de identidade que deverá ser apresentado para retirada do kit para comprovação do direito.

3.7. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

*Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no **prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço**, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados.*

- O atleta poderá trocar modalidade ou titularidade mediante pagamento do valor de diferença entre modalidade + a taxa de troca de R\$10,00 retida para suprir gastos de sistema, site e servidor da Super Crono, até a data limite para inscrição. Após essa data, o atleta terá que realizar o pagamento de R\$ 50,00 para fazer a alteração e será somente via o contato 47 99949-3161 (WhatsApp) ou e-mail gerenciasportes@clubebelavista.com.br, ATENÇÃO: somente está autorizada a troca quando houver confirmação via os meios acima citados, confira e salve comprovante, cancelamentos na operadora de cartão de crédito não concluirá a efetividade da troca. Correr em modalidade diferente ou pessoa de titularidade diferente à sua inscrição caracteriza desclassificação e poderá sofrer as sanções estabelecidas

pela Federação Catarinense de Atletismo (FCA) / CBAt. Não haverá reembolso caso a troca migre para uma modalidade mais barata que a contratada inicialmente.

3.9 O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa sem formalizá-lo junto aos organizadores do evento, será responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Além disso o atleta será desclassificado.

3.10. Todo participante inscrito estará coberto por apólice de seguro individual válida a partir da largada das provas, até o tempo técnico limite para sua conclusão.

4. KIT DO PARTICIPANTE

4.1. Todo participante inscrito regularmente nas modalidades MEIA MARATONA (21km), CORRIDA 10K (10Km) ou CORRIDA 5K (5km) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito, 01 chip de controle eletrônico descartável.

4.2. Todo participante inscrito regularmente na MARATONINHA (Kids) terá direito a um kit atleta composto por: 01 sacola do evento, 01 camiseta do evento, 01 número de peito.

4.3. O kit atleta deverá ser retirado de acordo com a seguinte programação:

26/09/2026, Sábado, das 10:00 às 19:00:

- Nos guichês gerais para as distâncias 21Km, 10Km e 5Km;
- Nos guichês exclusivos para Kids, PCDs e Idosos (independente da distância)
- Nos guichês exclusivos para Sócios Bela Vista Country Club e assessorias (independente da distância)

27/09/2026, Domingo, das 5:00 às 6:00:

- Nos guichês gerais para as distâncias 21Km, 10Km e 5Km;
- Nos guichês exclusivos para Kids, PCDs e Idosos (independente da distância)
- Nos guichês exclusivos para Sócios Bela Vista Country Club e assessorias (independente da distância)

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão entregues kits fora do período supracitado, exceto para a categoria Kids, que será prologada até as 9h.

4.3.1. O local da Entrega de kits será no Hall e salão dourado da sede social do Bela Vista Country Club. Rua Anfilóquio Nunes Pires, 5300 – Gaspar/SC

4.4. Para retirar o kit, o participante deverá apresentar documento com foto (RG ou Carteira de Habilitação). Importante também portar o comprovante da inscrição para o caso de necessidade de verificação.

4.5. Caso o participante não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirá-lo em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar documento digital com foto do titular da inscrição e apresentar o próprio documento com foto para registro de retirada por terceiro.

4.6. A retirada do kit de menor de 18 anos deverá ser acompanhada pelo termo de autorização de participação preenchido e assinado por responsável legal. O termo estará disponível na entrega de kits.

5. MEIA MARATONA, CORRIDA DE 10K, CORRIDA DE 5K - NORMAS ESPECÍFICAS

5.1. A Largada da MEIA MARATONA, CORRIDA DE 10K, CORRIDA DE 5K será feita observando-se a seguinte ordem:

- Atletas Cadeirantes;
- Pelotão de Elite Masculino (único);
- Pelotão de Elite Feminino (único);
- Pelotão Geral Masculino e Feminino (divididos por “pace”);

5.2. Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino da MEIA MARATONA só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: WA, CBAat ou Federação de Atletismo Estadual.

5.3. Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2024, 2025 e 2026: até 01 hora e 12 minutos em Meia Maratona.

PARÁGRAFO ÚNICO: O atleta poderá fazer a solicitação de elite apenas para a distância da MEIA MARATONA.

5.4. Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a atleta que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2024, 2025 e 2026: até 01 hora e 27 minutos em Meia Maratona.

PARÁGRAFO ÚNICO: A atleta poderá fazer a solicitação de elite apenas para a distância da MEIA MARATONA.

5.5. A Classificação Geral da PROVA terá a listagem de classificação dos participantes, levando-se em conta o tempo bruto para os 5 primeiros colocados no Geral, Masculino e Feminino, em todas as distâncias e o tempo líquido nas categorias de Faixa Etária.

5.6. Todos os atletas deverão concluir a MEIA MARATONA no tempo máximo de 03 (três) horas, contando-se a partir da última largada. Expirado este prazo, todo o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado.

5.7. CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA (MASCULINO E FEMININO)

MASCULINO	FEMININO
Categoria 18 a 24	Categoria 18 a 24
Categoria 25 a 29	Categoria 25 a 29
Categoria 30 a 34	Categoria 30 a 34
Categoria 35 a 39	Categoria 35 a 39
Categoria 40 a 44	Categoria 40 a 44
Categoria 45 a 49	Categoria 45 a 49
Categoria 50 a 54	Categoria 50 a 54
Categoria 55 a 59	Categoria 55 a 59
Categoria 60 a 64	Categoria 60 a 64
Categoria 65 a 69	Categoria 65 a 69
Categoria 70 a 74	Categoria 70 a 74
Categoria 75 em diante	Categoria 75 em diante
DV - Pessoa com Deficiência Visual	DV - Pessoa com Deficiência Visual
PCD – Pessoa com Deficiência	PCD – Pessoa com Deficiência
CAD – Cadeirante	CAD - Cadeirante

DI – Deficiente Intelectual	DI – Deficiente Intelectual
-----------------------------	-----------------------------

5.8. Para premiação na faixa etária, deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do ano da prova.

5.9. PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

5.9.1. Premiação da MEIA MARATONA (GERAL)

CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO

- 1º colocado - R\$ 1.000,00 (Mil reais) + troféu
- 2º colocado - R\$ 800,00 (Oitocentos reais) + troféu
- 3º colocado - R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + troféu
- 4º colocado - R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) + troféu
- 5º colocado - R\$ 200,00 (Duzentos reais) + troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO

- 1º colocado - R\$ 1.000,00 (Mil reais) + troféu
- 2º colocado - R\$ 800,00 (Oitocentos reais) + troféu
- 3º colocado - R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + troféu
- 4º colocado - R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) + troféu
- 5º colocado - R\$ 200,00 (Duzentos reais) + troféu

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os premiados só receberão o prêmio no dia do evento, mediante apresentação da Carteira de Identidade ou do CPF. Para retirar o prêmio será necessário assinar um recibo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso a prova tenha antidoping, este pagamento de premiação pecuniária será realizado após o resultado do exame antidopagem, por meio de TED - Transferência Bancária Eletrônica ou PIX, de acordo com as informações repassadas pelo próprio atleta no momento da premiação.

5.9.2 Premiação MEIA MARATONA: (Troféu do 1º ao 5º colocado)

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – FEMININO

CLASSIFICAÇÃO GERAL MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO GERAL FEMININO

5.9.3 Premiação MEIA MARATONA: (Troféu do 1º ao 3º colocado)

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – FEMININO

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – FEMININO

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – FEMININO

CLASSIFICAÇÃO GERAL – DI – MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO GERAL – DI – FEMININO

5.9.4 Premiação CORRIDA 10K e CORRIDA 5K: (Troféu do 1º ao 3º colocado)

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA – FEMININO

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CADEIRANTES – FEMININO
CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO GERAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – FEMININO
CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO GERAL – PCD – FEMININO
CLASSIFICAÇÃO GERAL – DI – MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO GERAL – DI – FEMININO

5.10. Premiação MEIA MARATONA Sócios Bela Vista Country Club (Troféu do 1º ao 10º colocado)

CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO

5.10.1 Premiação CORRIDA 10K e CORRIDA 5K (Troféu do 1º ao 5º colocado)

CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO
CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO
CLASSIFICAÇÃO GERAL – MASCULINO – SÓCIOS BELA VISTA COUNTRY CLUB
CLASSIFICAÇÃO GERAL – FEMININO – SÓCIOS BELA VISTA COUNTRY CLUB

Sócios do Bela Vista Country Club que se identificarem como tal, no momento da inscrição, terão premiação exclusiva conforme itens 5.10 e 5.10.1 além de todas as outras premiações descritas no regulamento.

5.11. Os sócios do Bela Vista inscritos e identificados como tal, receberão premiação em troféu de 1º a 10ª colocação GERAL NA MEIA MARATONA, Masculino e Feminino. Estes, caso venham a se classificar entre os primeiros do geral ou em uma categoria, recebem troféu normalmente.

5.12. Exceto para os sócios, não haverá dupla premiação.

5.13. Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor Geral da Prova em até 30 minutos antes da cerimônia de premiação. Caso contrário, serão considerados inválidos.

5.14. Haverá premiação especial para assessorias com maior número de inscritos na 42ª Meia Maratona Bela Vista Country Club, conforme item 5.15.1

5.15.1 Premiação por assessoria:

- 1º Lugar - R\$ 1.000,00 + Troféu
- 2º Lugar – R\$ 700,00 + Troféu
- 3º Lugar – R\$ 300,00 + Troféu
- 4º Lugar – Troféu
- 5º Lugar – Troféu

5.15. Assessorias com mais de 50 atletas inscritos ganham 30 litros de CHOPP para consumirem no local do evento.

6. MARATONINHA (KIDS) - NORMAS ESPECÍFICAS

6.1. Salientamos que a MARATONINHA é um evento esportivo com caráter participativo, de inclusão e totalmente lúdico.

6.2. A programação de largadas será da seguinte maneira:

6.2.1. Os responsáveis devem entregar as crianças para os monitores no primeiro cercado;

6.2.2. As crianças serão alinhadas para as largadas de acordo com as faixas etárias na seguinte ordem:

- De 04 a 06 anos
- De 07 a 09 anos
- De 10 a 13 anos

6.2.3. Após completarem a prova esportiva, as crianças seguirão para a área de premiação e receberão frutas e hidratação;

6.2.4. Posteriormente aos procedimentos as crianças serão liberadas aos responsáveis, que deverão permanecer na área específica durante toda a participação da criança no evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: não haverá premiação por categoria.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A estrutura para os participantes será montada nas proximidades do local de Largada/Chegada, que contará com estrutura de Informações, Sanitários Químicos, Área Médica, Tendas de Assessorias/Equipes Esportivas e Tendas de Apoiadores e Patrocinadores.

7.2. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no Percurso e na Chegada.

7.3. O participante assume toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde. O participante, independente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da PROVA, de quaisquer responsabilidades que possam existir.

7.4. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na PROVA, antes, durante e depois da mesma.

7.5. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

7.6. Ao realizar a inscrição para este evento, o participante aceita integralmente receber mensagens digitais por qualquer meio de comunicação (e-mail, WhatsApp ou SMS) com informações pertinentes ao evento e de divulgação de produtos da organizadora do evento, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018. Salienta-se que os dados serão de uso único e exclusivo do Bela Vista Country Club e não serão compartilhados com outros. Leva-se em consideração também que todos os mecanismos de comunicação utilizados possuem segurança digital para os dados.

7.7. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a PROVA. A fixação e utilização é de responsabilidade do atleta.

7.8. Não será permitida a participação, tampouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número de peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da PROVA.

7.9. Das proibições durante a prova:

7.9.1. É proibido levar e/ou correr a prova com animais domésticos. O descumprimento é passível de punição.

7.9.2. É proibido participar da prova utilizando celular, câmera e fones de ouvido. O descumprimento é passível de punição.

7.9.3. É proibido correr a prova empurrando carrinho de bebê. O descumprimento é passível de punição.

- 7.10. Considere-se a participação no evento como uma atividade pessoal, portanto, o atleta que receber auxílio de ritmo de pessoa não inscrita prova, seja correndo ou de bicicleta, será desqualificada.
- 7.11. O chip de cronometragem estará afixado no verso do número de peito. O uso do chip é obrigatório aos participantes da PROVA, acarretando a desclassificação do atleta que não o utilizar.
- 7.12. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAAt ou FCA na Justiça Desportiva ou, ainda, na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.
- 7.13. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- 7.14. Os participantes deverão manter-se exclusivamente na pista do Percurso durante a realização da PROVA.
- 7.15. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para a largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.
- 7.16. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.
- 7.17. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping.
- 7.18. A PROVA poderá ser cancelada em caso de condições climáticas desfavoráveis ou motivos de força maior que ponham em risco a integridade física dos participantes não acarretando aos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma qualquer tipo de devolução pecuniária, compensação ou indenização para o atleta inscrito.
- 7.19. Considerando-se a regulamentação da modalidade e os aspectos técnicos e de segurança nos percursos da prova, este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio até o momento do início da entrega dos kits.
- 7.20. Extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da PROVA não será responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e/ou Apoiadores da mesma. Não haverá reembolso, por parte da Organização, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, independentemente do motivo.
- 7.21. Os resultados da PROVA serão publicados no site www.clubebelavista.com.br em até 24 horas após o término do evento.
- 7.22. A Organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais.
- PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do kit, o participante deverá conferir seus dados no monitor antes da retirada do seu chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer esta correção após o participante ter terminado a PROVA e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a colocação, o participante será considerado desclassificado. Nestes casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na Classificação Geral.
- 7.23. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final. Fica eleito o foro da cidade de Gaspar, Santa Catarina, preterido qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Regulamento.
- 7.24. O Bela Vista Country Club, a qual fará a Direção Técnica dela, com seus diretores responsáveis.

7.25. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica somente através do e-mail gerenciaesportes@clubebelavista.com.br

7.26. A Organização, em consonância com as normas da CBAAt, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

7.27. Após o encerramento da cerimônia de premiação não serão mais efetuadas premiações tanto em dinheiro como em troféus.